



**DECRETO Nº. 1.606, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias do  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA :**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR, matrícula funcional nº. 36155-0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão Fazendária, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 27 de novembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de dezembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua